



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
COMARCA DE SUMARÉ  
FORO DE SUMARÉ

SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL  
RUA JOSÉ MARIA MIRANDA, n.º 285, CENTRO, SUMARÉ/SP,  
Centro - CEP 13170-001, Fone: (19) 3873 7979, Sumare-SP - E-mail:  
sumarefaz@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**CERTIDÃO**

Processo Físico n.º: **0520816-65.2009.8.26.0604**  
Classe - Assunto: **Execução Fiscal - Taxas**  
Exeqüente: **Fazenda Pública Municipal de Sumaré**  
Executado: **Adilson Grota da Silva**  
Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**  
Oficial de Justiça: **Gilson Santos Colussi (24508)**

**CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO**

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado n.º 604.2017/017044-3 que após me dirigir à Av. Francisco Bertolli, n.º 256, Parque das Nações, constatei que o bem penhorado está ali depositado, reavaliando-o como segue:

- Um freezer Metalfrio, 546 litros, Modelo DA-550, em bom estado, reavaliado em R\$ 1.300,00. Deste ato cientifiquei o executado, alegando que o débito já teria sido quitado.

O referido é verdade e dou fé.

Sumaré, 22 de setembro de 2017.

DOJ – R\$ 75,21 – 02 atos

50 W  
VARA CÍVEL  
ra-assinado,  
fiscal  
baixo desc  
20/10/17  
Este documento é cópia do original assinado digitalmente por GILSON SANTOS COLUSSI. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 0520816-65.2009.8.26.0604 e o código GS00000027NWA.